



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
de 31 de março de 2008.

Lei nº. 737/2008,

*“Dá denominação ao Salão para Eventos  
na Escola Municipal JK em Apinajé e  
adota outras providencias”*

A Câmara Municipal de São Valério,  
Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dada a seguinte denominação  
ao Salão para Eventos na Escola Municipal JK no distrito de Apinajé:  
**“SALÃO PARA EVENTOS WILSON VIEIRA”.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, aos 31 dias do mês de março de 2008.

  
**Dr. João Jaime Cassoli**  
**Prefeito Municipal**